



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 332/2017

Dispõe sobre acumulação de férias de magistrados com as do exercício de 2018.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo DP-9066/2017;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço e a escassez de juízes substitutos,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência parcial das Desembargadoras Solange Maria Santiago Morais e Valdenyra Farias Thomé, que indeferiam o parcelamento de férias, assim como o acúmulo de férias de 2016,

Art. 1º Deferir acumulação de férias de 2017 com as do exercício de 2018, dos seguintes magistrados e períodos: Audari Matos Lopes (2º período); Eduardo Miranda Barbosa Ribeiro (2º período); Izan Alves Miranda Filho (1º e 2º períodos); Pedro Barreto Falcão Netto (2º período); Sandra Di Maulo (2º período); Antônio Carlos Duarte de Figueredo Campos (2º período); Carla Priscilla Silva Nobre (2º período); Eduardo Lemos Motta Filho (2º período - 14 dias); Gisele Araújo Loureiro de Lima (2º período - 14 dias), e Vitor Graciano de Souza Maffia (2º período).

Art. 2º Deferir acumulação de férias relativas aos anos de 2016 (2º período) e 2017 (1º e 2º períodos) com as do exercício de 2018 ao Juiz do Trabalho Substituto Túlio Macedo Rosa e Silva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de dezembro de 2017

JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência